

1. PERFIL DA EMPRESA

- Razão Social: **Borrachas Vipal S/A –Fábrica I**
- CGC nº: **87.870.952/0001 - 44** Inscr nº : **085/0007682**
- Endereço: **Rua Buarque de Macedo, 365 – Nova Prata / RS**
- CEP nº: **95.320 – 000**
- Fone: **(54) 3242 1666**
- Fax: **(54) 3242 1736**
- e-mail: **vipal@vipal.com.br**
- Ramo de atividade: **Fabricação de artefatos diversos de borracha.**
- Grau de Risco: **3**
- Quadro Funcional: **1113 empregados.**
- Turnos de Trabalho:
07:30 h às 12:00 h e 13:30 às 17:18 h
06:00 h às 14:00 h
14:00 h às 22:00 h
22:00 h às 06:00 h
Vários setores produtivos trabalham 24 horas, em três turnos.
- Datas das vistorias: **Setembro, Outubro e Novembro/2006**



A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page, next to the recycling symbol.

RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS, AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DE AGENTES QUÍMICOS E CONCLUSÕES.

EMPRESA **BORRACHAS VIPAL SA - FÁBRICA I** DATA **SETEMBRO/2006**

Posto de Trabalho 7012 **Administração Geral da Fábrica** Entrevista: **Janete Grazziotin**

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SETOR: Atividades técnicas e administrativas, voltadas para o controle de produção nos diversos setores da unidade fabril.

MATÉRIAS-PRIMAS	MÁQ. E EQUIP.	PROD. QUÍMICOS	RESÍDUOS DO PROCESSO	EPC / EPI	AGENTES IDENTIFICADOS
• Vinculadas a cada setor específico.	• Os existentes em cada setor específico.	• Não há manuseio direto, entretanto, podem ficar expostos aos possíveis contaminantes existentes nos respectivos ambientes.	• Os produzidos em cada setor.	• Calçados de Segurança CA 12174; Protetor Auricular Tipo Plug CA 5745; luvas de couro, de látex e de procedimento.	• OS EXISTENTES EM CADA SETOR ESPECÍFICO, PRINCIPALMENTE O AGENTE RUÍDO.



Sala da administração geral da fábrica

Posto de Trabalho 7012 **Administração Geral da Fábrica**

AGENTE TIPO			FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	INSALUBRIDADE NR-15			PERICULOSIDADE 30%			TÉCNICA UTILIZADA	EPC EFICAZ		EPI EFICAZ	
F	Q	B			10%	20%	40%	I	E	RI		SIM	NÃO	SIM	NÃO
			Ruído	80,7 dBA							Dosimetria				

Conclusão da Exposição: Nas atividades realizadas não há exposição significativa a agentes físicos, químicos e biológicos, conforme estabelece a Portaria 3.214/78 e suas alterações.
 Não ficou caracterizada condição para concessão de aposentadoria especial.

LEGENDA: F – Físico Q- Químico B- Biológico I – Inflamáveis E – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizantes NA – Não Aplicável